



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº1020/2023

Requer informações ao Poder Executivo sobre as férias de médicos no município.

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por moradores questionando quanto ao atendimento médico nas Unidades Básicas de Saúde do Município quando os médicos entram em férias;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1) Quando das férias de médicos que atendem na rede municipal de saúde, em especial nas unidades básicas de saúde, como é organizado o planejamento para os munícipes não fiquem sem atendimento referente a especialidade do médico que está usufruindo as férias? É realizada tal reposição, de forma a que a unidade de saúde não fique sem o atendimento da citada especialidade?

2) Em caso de resposta positiva ao item anterior, de que forma é realizado tal planejamento e organização, a fim de que o atendimento médico dos munícipes não seja prejudicado.

3) Em caso de resposta negativa ao item 1, quais providências serão adotadas para que, no período de férias de médicos, o atendimento aos munícipes seja mantido sem qualquer prejuízo.

4) Se não houver tal reposição, o munícipe pode se dirigir a outra unidade de saúde a fim de ser atendido? Em caso de resposta positiva, como deve referido munícipe proceder? Em caso de resposta negativa, justificar.

5) A administração municipal tem registros quanto a reclamações de munícipes em relação ao assunto relatado no presente requerimento? Em caso positivo, quantas reclamações foram registradas e quais providencias foram adotadas?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



6) Quanto ao atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do município, existem estudos a fim de ampliar as especialidades médicas atendidas em cada unidade básica de saúde? Em caso positivo, enviar cópias e informações referentes a tais estudos

7) De acordo com as normas legais vigentes e instruções e portarias que regulamentam o atendimento médico, qual o número de Unidades Básicas de Saúde que Americana precisaria ter para o atendimento adequado e eficiente dos munícipes? Favor justificar detalhadamente a resposta, com documentação pertinente.

8) Em caso de resposta negativa ao item anterior, é possível a realização de estudos, a fim de ampliar o atendimento de especialidades médicas nas unidades básicas de saúde?

9) Existem estudos e possibilidade de adoção de providências quanto a ampliação de unidades básicas de saúde no município? Em caso positivo, favor enviar informações e encaminhar referido estudos.

10) Em caso de resposta negativa ao item anterior, é possível a realização de tais estudos e a adoção de providências para a ampliação de UBS no município? Em caso de resposta negativa, justificar detalhadamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de dezembro de 2023.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NGK84P1903PSRUNF>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NGK8-4P19-03PS-RUNF



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 9070/2023 08/12/2023 14:20 - CHAVE: NGK8-4P19-03PS-RUNF